



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 053/2007

Boa Vista-RR, 02 de fevereiro de 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo n.º 23131.000370/2006-51,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito ao servidor **JOSE GOMES DA SILVA**, Professor de 1º e 2º Graus em regime de Dedicação Exclusiva, **da Classe “E”, Nível “03” para a Classe “E” Nível “04”**, com base no Artigo 6º, Parágrafo II, Alínea “b” e Artigos 11 e 12 do Regimento Interno da CPPD, e de acordo com o Cap. II das normas e critérios que regem a vida funcional dos docentes e ainda o disposto no Art. 16, inciso ‘I’, Parágrafo 1º do anexo ao Decreto 94.664/87 combinado com o Art. n.º 11, Parágrafo 1º, Alínea “a” da Portaria 475/87 de 26 de agosto de 1987 MEC, **a partir de 01/01/2007.**

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 02 de fevereiro de 2007.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral